PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

EDITAL INTERNO 01/2024

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em consonância com o **Edital nº 6/2024 PDSE da CAPES** e o **Ofício nº 2/2024/PRPG-GAB-UFMG** torna público o processo de seleção interna de candidatos à bolsa de doutorado sanduíche do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital selecionará 01 bolsista e, no máximo, 02 excedentes para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE – CAPES). O PDSE oferecerá bolsas de estágio em pesquisa de doutorado sanduiche no exterior, com duração mínima de 03 e máxima de 06 meses, e com início das atividades no exterior entre setembro e novembro de 2024.

2. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO INTERNA DOS CANDIDATOS

O processo de seleção interna será realizado integralmente pela Programa de Pós-graduação em Saúde Pública. As inscrições serão feitas exclusivamente por e-mail, pelo endereço eletrônico ppgsp.medicinaufmg@gmail.com. O assunto do e-mail deve ser: “Inscrição para PDSE-CAPES”. As inscrições poderão ser realizadas até 19 de abril. Não serão recebidas inscrições enviadas para endereço eletrônico diferente daquele indicado neste Edital.

O candidato deverá atender aos seguintes requisitos no momento da inscrição:

I. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente.

II. não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
III. o tempo de permanência no exterior deve ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
IV. ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
V. ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;
VI. ter identificador ORCiD (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da Capes referente a este Edital;
VII. não acumular bolsas de mesmo nível (doutorado), financiadas com recursos públicos, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente.
VIII. não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
IX. não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública;
X. Apresentar, no ato da inscrição, todos os documentos abaixo relacionados:
    a. Formulário de inscrição preenchido (Anexo I deste edital).
    b. Histórico escolar do doutorado;
    c. Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e cronograma das atividades formalmente aprovado pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;
    d. Currículo Lattes atualizado;

e. Carta do orientador no Brasil, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades. Esta carta deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

f. Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V do Edital nº 6/2024 PDSE da CAPES;

g. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil (conforme Anexo II e Anexo III do Edital nº 6/2024 PDSE da CAPES). O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de testes de proficiência previstos do ANEXO IV do Edital nº 6/2024 PDSE da CAPES.

h. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter, no mínimo, a titulação de doutor.

3. DA SELEÇÃO INTERNA

A banca será composta por 03 professores do corpo docente do Programa, que não tenham relação de orientação, coorientação ou colaboração com os candidatos inscritos.

Os critérios de seleção incluem:

I. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências previstas neste edital, no Edital nº 6/2024 PDSE da CAPES e no Ofício nº 2/2024/PRPG-GAB-UFMG;

II. Qualificação do candidato, com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

III. Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

IV. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas;

V. Tempo no curso, com vantagem para os discentes com maior tempo no Programa, já que esses candidatos terão menos oportunidades de realizar o estágio no exterior com financiamento de editais posteriores;

VI. Alunos ingressantes por programas de ações afirmativas;

VII. Período de permanência, com vantagem para os candidatos que pretendem permanecer 6 meses no exterior.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INSCRIÇÃO NO SISTEMA CAPES

4.1 O resultado da seleção interna será divulgado no site do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública e encaminhado por e-mail aos candidatos inscritos. O candidato poderá entrar com recurso em relação ao resultado da seleção, conforme

prazo estipulado no cronograma deste edital e previsto no item 5. Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico ppgsp.medicinaufmg@gmail.com dentro do prazo recursal.

4.2 Após a divulgação do resultado final, o candidato aprovado neste processo seletivo interno deverá realizar a inscrição no Sistema da CAPES, conforme prazos estabelecidos no cronograma do Edital nº 6/2024 PDSE da CAPES, para posterior homologação pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente. Consultar o edital Edital nº 6/2024 PDSE da CAPES para mais informações sobre essa etapa.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade prevista	**Data**
Inscrições	Até 19/04/2024
Julgamento das propostas pela Banca Avaliadora	De 22 a 24/04/2024
Divulgação do resultado preliminar	25/04/2024
Recursos	26/04/2024
Divulgação do resultado final	29/04/2024
Envio do resultado para a Pró-reitoria de Pós-graduação	30/04/2024
Inscrição do candidato aprovado no sistema da Capes, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória. **Ressaltamos que essa inscrição deverá ser realizada pelo PRÓPRIO CANDIDATO.**	De 02 a 16/05/2024

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Recomendamos a todos os candidatos que leiam atentamente o Edital CAPES nº 06/2024 (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21032024_Edital_2344636_SEI_2343579_Edital_6_2024.pdf) e o Ofício nº 2/2024 da Pró-reitoria de Pós-graduação da UFMG (https://www.ufmg.br/prpg/wp-content/uploads/2024/04/Ofi%CC%81cio-Circular-2-2024-PDSE.pdf), para que tenham ciência de todas as diretrizes do Programa PDSE e dos fluxos necessários para participação na seleção.

6.2 Os anexos do Edital CAPES nº 06/2024 estão disponíveis nos links a seguir:

ANEXO II - Modelo Declaração de Reconhecimento da Fluência Linguística pelo Coorientador no Exterior: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21032024_Edital_2287461_Declaracao_Reconhecimento_da_Fluencia_Linguistica_do_cooorientador_no_exterior__1_.pdf

ANEXO III - Modelo Declaração de Reconhecimento da Fluência Linguística pelo Orientador no Brasil: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21032024_Edital_2287463_Declaracao_Reconhecimento_da_Fluencia___Orient_Brasileiro.pdf

ANEXO IV – Requisitos de proficiência em língua estrangeira: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21032024_Edital_2339730_Anexo_IV__Proficiencia_2024.pdf

ANEXO V – Modelo da Carta do Coorientador no Exterior:
https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21032024_Edital_2339734_MODELO_DA_DECLARACAO_DO_COORIENTADOR_NO_EXTERIOR_2.pdf

Belo Horizonte, 08 de abril de 2024

Profa. Alaneir de Fátima dos Santos
Subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública
Faculdade de Medicina da UFMG

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE – CAPES)

Nome Completo:

Email de contato:

Mês/ano de início do Estágio Doutoral no Exterior:

Mês/ano de término do Estágio Doutoral no Exterior:

País de destino:

Instituição de Ensino Superior de destino:

Data de ingresso no Doutorado: ____/_____/_____

Exame de qualificação:
( ) Já foi realizado em ____/_____/_____
( ) Ainda não foi realizado, mas está previsto para data ____/_____/_____
( ) Ainda não foi realizado e não há previsão de data para sua realização.

Data prevista para defesa de tese: ____/_____/_____

Modalidade de Ingresso no PPG:
( ) Ações Afirmativas ( ) Ampla Concorrência

Número do ORCiD (Open Researcher and Contributor ID):

Assinatura do Candidato: